

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2159/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0225095/2024-40

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1268, de 16 de outubro de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais), passando da entidade Sociedade Educacional Equipe de Tocantins Ltda – ME, para Sociedade Educacional de Tocantins Ltda – ME e da entidade do Ensino Médio, passando do Colégio Equipe de Tocantins Ltda, para Colégio Tocantins Ltda – ME, ministrados pelo Colégio Equipe de Tocantins, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Coronel Manoel Dias de Carvalho, 371, B. Boa Vista, em Tocantins.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Tocantins Ltda – ME.

SRE – Ubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/10/2025